

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos nº 188/2024, exarado no processo nº 25/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento EAD de servidor público do município com o tema "Alimentação Escolar: Gêneros Alimentícios e Condutas Permitidas e Proibidas no Ambiente Escolar, (Ênfase nas Comemorações de Dia das Crianças e Dia do Professor)", sendo que o treinamento é para Nutricionista Jamile Della Mèa Werle, o treinamento e na forma on line, no dia 05 de setembro de 2024, das 13:00 às 17:00). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de setembro de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAPCD nº 25/2024
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/.

Em 05/09/24


Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 04/09/2024
Resp. R

15:41